

Ofício Circulado N.º: 15965/2023, de 2023-08-24

Entrada Geral:

N.º Identificação Fiscal (NIF):

Sua Ref.ª:

Técnico: CSF/PCB

AT - Área de Gestão Aduaneira;
AT - Área de Gestão Tributária - IVA;
AT - Área de Impostos Especiais sobre o Consumo - IEC;
AT - Área de Inspeção Tributária e Aduaneira;
AT - Alfândegas, Delegações Aduaneira e Postos Aduaneiros;
Operadores Económicos

Assunto: STADA EXPORTAÇÃO – CAU.
PUBLICAÇÃO DO MANUAL DE PREENCHIMENTO DAS DECLARAÇÕES
ADUANEIRAS DE EXPORTAÇÃO E NOTIFICAÇÕES.

No âmbito da implementação dos sistemas eletrónicos previstos no Código Aduaneiro da União (CAU) – Regulamento (UE) n.º 952/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 09/10/2013 –, a AT encontra-se a desenvolver um novo sistema informático para aplicação dos requisitos do CAU em matéria de exportação e saída, de acordo com o que se encontra previsto no Programa de Trabalho do CAU – confere Decisão de Execução (UE) 2019/2151 da Comissão, de 13 de dezembro de 2019.

O futuro Sistema Automático de Exportação (SAE) constituirá o sistema nacional de exportação e/ou saída que assegurará também, sempre que necessário, o intercâmbio de informações com a componente transeuropeia do *Automated Export System* (AES) a qual permitirá a troca de mensagens eletrónicas entre todos os Estados Membros, tendo em vista a plena automatização dos procedimentos de exportação e das formalidades de saída.

O SAE tem 3 componentes associadas, uma delas é o STADA Exportação CAU.

Assim, divulga-se através do presente Ofício Circulado, que **foi hoje publicado o Manual de preenchimento das declarações aduaneiras de exportação e notificações, a ter em conta no futuro sistema informático SAE, componente STADA Exportação CAU.** Indica-se, de seguida a localização do Manual e da documentação associado ao novo projeto informático:

Entrar no “Portal aduaneiro”,
selecionar → Informações aduaneiras
selecionar → informação aduaneira
selecionar → Operadores Económicos
Selecionar > **Sistema Automático de Exportação (SAE)**

E nessa página clicar em **“STADAEXP - CAU - Declarações aduaneiras de exportação e de reexportação, bem como Notificações”**, que dará acesso à informação em causa (*Vide* ponto 2).

Lisboa, 24 de agosto de 2023

A Subdiretora-Geral,

(Ana Paula Caliço Raposo)